



comunicado sobre o pagamento de benefícios SOCIOASSISTENCIAIS

Considerando o memorando eletrônico N° 143 PROEN/Reitoria de 09 de Março de 2017, que trata da distribuição orçamentária da Assistência Estudantil para 2017 o qual aponta redução nos recursos orçamentários de 2017 e orienta quanto à priorização na concessão dos benefícios de transporte e alimentação aos estudantes, esclarecemos a comunidade acadêmica quanto aos valores dos benefícios de transporte e material didático pedagógico.

Os valores do **Benefício Transporte** foram definidos de acordo com os seguintes critérios: os valores foram calculados considerando 22 dias letivos mensais e o direito a meia passagem a qualquer estudante e, ainda a quantidade de disciplinas cursadas pelo aluno durante o 1º Semestre de 2017, assim especificado:

- a) **R\$ 30,00** (Trinta Reais) — aluno cursando apenas uma disciplina;
- b) **R\$50,00** (Cinquenta Reais) — aluno cursando duas disciplinas;
- c) **R\$100,00** (Cem Reais) — aluno cursando três ou mais disciplinas.

O valor do **Benefício Material Didático Pedagógico** é de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais), concedido apenas aos estudantes com necessidades especiais, tendo em vista os mesmos já possuírem gratuidade no transporte coletivo.

Manaus/AM, 08 de maio de 2017.

Maria Stela De Vasconcelos Nunes De Mello
Diretora Geral do Campus Manaus Centro